Portaria nº 18, de 13 de setembro de 2007

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIX, do artigo 29, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Departamento Administrativo, proceder abertura de certame licitatório, modalidade "Tomada de Preços", tipo Menor Preço, sob regime de empreitada global, de empresa do ramo pertinente e especializada para proceder a execução de obra de construção e reforma da sede da Câmara Municipal de Pato Branco.

Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de setembro de 2007.

Valmir Tasca
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXII - EDIÇÃO 4115 - PATO BRANCO, SEXTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2007 -

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Portaria nº 18, de 13 de setembro de 2007

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIX, do artigo 29, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar o Departamento Administrativo, proceder abertura de certame licitatório, modalidade "Tomada de Preços", tipo Menor Preço, sob regime de empreitada global, de empresa do ramo pertinente e especializada para proceder a execução de obra de construção e reforma da sede da Câmara Municipal de Pato Branco.
Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de setembro de 2007.
Valmir Tasca - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco